



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2020 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Assunto: Vigência contratual;

Objeto Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0191/2018;

Prorrogação da Vigência do contrato até 24 de abril de 2021;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Termo de ciência e concordância da empresa manifestando interesse em continuar os serviços sem correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas; apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

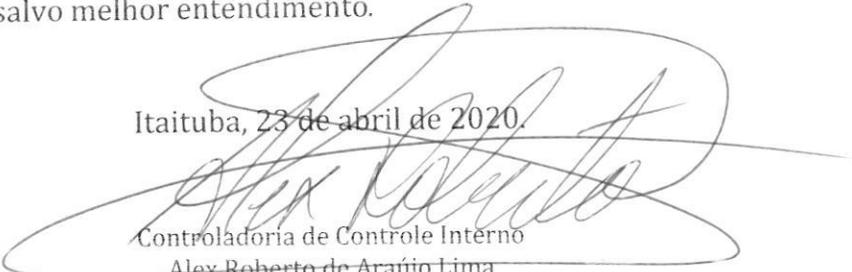
Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0191/2018.*

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Itaituba, 23 de abril de 2020.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017